



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

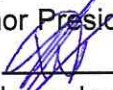
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023. Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, Vereador *Willer Cesar Figueiredo Silva*, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Osvânio Ferreira dos Santos, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges*, com ausência justificada do vereador *Rene Gomes da Silva*. O Senhor Presidente deu início a reunião declarando-a aberta, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela página Oficial da Câmara Municipal na rede social *Facebook* e pelo *Youtube*, oportunidade em que convidou a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Passando para o **primeiro item da pauta**, apreciação e votação do Projeto de Lei 05/2023 de autoria do Executivo que “*Autoriza o município a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Virgíópolis/MG e contém outras providências*”. Foi lido o parecer favorável da CJLF com a emenda proposta. Após os debates o Presidente colocou o projeto de Lei em votação com a emenda proposta e o projeto original, tendo sido aprovado nos termos regimentais por unanimidade dos Edis na sua forma original. **No segundo item da pauta**, apreciação e votação do Projeto de Lei 06/2023, de autoria do Executivo que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências*”. Foi proferido a leitura do parecer contábil em relação a LDO, bem como parecer emitido pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, que apresentou (1ª) emenda supressiva ao art. 8º do artigo 33, (2ª) emenda modificativa ao artigo 33, § 12º alterando o percentual de 30% para 5% de suplementação e (3ª) emenda aditiva acrescentando emendas impositivas dos membros do Poder Legislativo na proposição. Colocado em votação o PL 06/2023, o mesmo foi aprovado por todos, com as respectivas emendas propostas pela CJLF. **No terceiro item da pauta**, apreciação e votação da Indicação Conjunta nº 01/2023, para Conceder Título de Cidadania Honorária ao senhor SARGENTO MARCELO NEVES MURER. **No quarto item da pauta**, distribuição do Projeto de Lei nº 07/2023 que “*Dispõe sobre a disponibilização de transporte coletivo, para grupos culturais, religiosos, esportivos e idosos, de autoria do Vereador Willer Cesar Figueiredo*”. **No quinto item da pauta**, distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, que “*Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos e vencimento do Diretor Geral do SAAE, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal*”. **No sexto item da pauta**, apreciação e votação dos Requerimentos 01/2023;02/2023 e 03/2023, que dispõe sobre a Convocação de Secretários e Servidores Municipais para comparecerem em sessão da Câmara Municipal a ser designada. Após a leitura dos requerimentos os mesmos foram aprovados pela unanimidade dos Edis presentes. **No sétimo item da pauta**, leitura da Portaria 09/2023, de 12 de Junho de 2023, que “*Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2022 do Poder Legislativo do Município de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*”. Após a leitura da Portaria o relator da Comissão Vereador José Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soares fez uso da palavra, oportunidade em que procedeu ao resumo dos trabalhos da CPI. Não houve nenhuma objeção dos Edis em relação a prorrogação. **No oitavo item da pauta**, momento livre, os Vereadores Willer, Elizário, Renato, José Maria, Genilson e Ismar fizeram uso da tribuna pelo tempo regimental, conforme áudio e vídeo arquivado nesta Casa. Na oportunidade, o Presidente da Câmara convocou os Vereadores para a Primeira Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2023, às 18:00 horas, onde serão convocados os Secretários da Educação, da Assistência Social, diretor de Departamento de transporte e viação e os servidores municipais Vanderci Gomes da Costa e Vanilda Rocha Ferreira, para prestar informações refere-se a disponibilização de ônibus escolar do programa caminho da escola para o transporte e deslocamento de munícipes do projeto terceira idade e assuntos correlatos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara em exercício


Elizário Estevam Aguiar


Ivone de Souza Silva


Willer Cesar Figueiredo Silva


Renato Alves da Silva


Genilson Camelo Borges


José Maria Soares


Ismar José Siqueira